DECRETO N.º 42.418, DE 22/07/2022.

TORNA SEM EFEITO DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, tornando-se sem efeito, o Decreto n.º 42.093, de 02/06/2022, que exonerou o Servidor WAGNER ANTONIO BARALDI DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 33.639, do Cargo em Comissão de Gerência de Monitoramento de Projetos – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz – SEMPLA, conforme Processo Eletrônico n.º 16.243/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400300035003700370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 22/07/2022 13:28:50